

**ATA NÚMERO 29-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR DE 27-12-2019.**

**N.º de Registo: 2720706.**-----

**Data: 30/12/2019** .-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 27/12/2018.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e sete (27) de dezembro do corrente ano, do referido Vereador, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia vinte e sete (27) de dezembro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Marques, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que se encontrava ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, entregando um requerimento datado de vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), sobre o assunto da muralha em Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Tendo constatado que os vestígios que restavam da muralha da vila foram demolidos, solicitamos cópias dos pareceres que autorizam essa opção. Mais se solicita informação do local onde foram depositadas as pedras daquela estrutura.>>-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, respondeu, afirmando que as referidas informações sobre o assunto, iriam ser transmitidas por escrito.-----

-----Depois interveio novamente o Senho Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, propondo a inclusão de mais dois assuntos na Ordem do Dia, na reunião ordinária de vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), devido à resolução urgente dos mesmos, os quais dizem respeito, respetivamente, o primeiro à Extinção do Procedimento número 9/2019, referente à Empreitada de Construção de uma Torre de Informação de Voo, revogando-se a decisão de contratar tomada pelo Executivo em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezanove (2019), decisão essa que deverá nessa sequência ser comunicada aos interessados, assim como ao segundo assunto, que diz respeito à Proposta para a Abertura do Procedimento de um Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a construção de uma Torre de Informação de Voo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir os dois referidos assuntos na Ordem do Dia, da presente reunião ordinária.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**II. Período ordem do dia**.-----

-----**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO**.-----

-----**1. TESOURARIA**.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	18015	Data	13-12-2019	Processo	2019/150.20.404/31
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e quatro (238) do dia vinte (20) de dezembro de dois mil e dezanove (20/12/2019).-----

**Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA**.-----

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e oito (238), do dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove (20/12/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (2.370.342,37 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três euros e trinta e seis cêntimos (1.946.803,36 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e um cêntimos (423.539,01 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e oito (238), do dia vinte de dezembro de**

dois mil e dezanove (20/12/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos (2.370.342,37 €), as Operações Orçamentais é de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três euros e trinta e seis cêntimos (1.946.803,36 €) e as Operações Não Orçamentais é de quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e um cêntimos (423.539,01 €).-----

## 1.2 CONTABILIDADE-----

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	18089	<b>Data</b>	27/12/2019	<b>Processo</b>	2018/350.10.513/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Anulação de Documentos existentes na Tesouraria - Rendas de habitação.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:** Aprovar a anulação de documentos, referentes a rendas de habitação.-----

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a anulação de documentos, referentes a rendas de habitação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	18055	<b>Data</b>	26/12/2019	<b>Processo</b>	2018/350.10.513/2
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Anulação de quatrocentos e cinquenta e nove (459) documentos - recibos de água - referentes ao período entre os anos de dois mil e sete (2007) e dois mil e nove (2009), no montante de 3.598,36 €.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

**Proposta:** Aprovar a Anulação de quatrocentos e cinquenta e nove (459) documentos - recibos de água - referentes ao período entre os anos de dois mil e sete (2007) e dois mil e nove (2009) no montante de 3.598,36 €.-----

### DELIBERAÇÃO

Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a anulação de quatrocentos e cinquenta e nove (459) documentos - recibos de água - referentes ao período entre os anos de dois mil e sete (2007) e

dois mil e nove (2009) no montante de 3.598,36 €.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

<b>Ponto 1.2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	18075	<b>Data</b>	26/12/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Décima Segunda (12.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento assim como da Primeira (1.ª) Alteração do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**

**Proposta:**

Aprovação da Décima Segunda (12.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou, aprovar a Décima Segunda (12.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.

## **2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS**

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	18010	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/45
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e dezanove (2019) no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor / Indiferente Bar, Unipessoal, Lda.

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia vinte e quatro (4) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo

vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia vinte e quatro (4) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	18016	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/46
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização do evento de Passagem de Ano, no dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020) no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor / Indiferente Bar, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Passagem de Ano durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Passagem de Ano durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	24511	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/105
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do evento de Passagem de Ano, no dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020) no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor / Indiferente Bar, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar um baile, de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Indiferente Bar, Unipessoal, Lda., a fim de realizar um baile, de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Estabelecimento “Indiferente”, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17935	<b>Data</b>	19/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/54
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - Comunicado CMTV – Correia da Manhã TV.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do teor do email enviado pela Diretora Coordenadora da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, Dra. Sandra Pacheco, relativamente à notícia veiculada pelo canal de televisão do Correio da Manhã TV, dando conta da prisão do Provedor da

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, assim como de buscas havidas naquela Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17942	<b>Data</b>	19/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/55
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Projeto de Resolução do PEV – Grupo Parlamentar “Os Verdes”, sobre o assunto da Reversão da Privatização dos CTT.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do Projeto de Resolução número 30/XIV/1ª – Reversão da Privatização dos CTT, apresentado pelos Deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, para discussão na reunião Plenária da Assembleia da República, a ter lugar no dia dezanove (19) de dezembro de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	18076	<b>Data</b>	26/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/56
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo para a Requalificação / Ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta de Protocolo para a Requalificação / Ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde de Ponte de Sor;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo para a Requalificação /Ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde de Ponte de Sor;**-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o referido Protocolo.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17990	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/372
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final, para determinação do nível

de conservação de edifícios, após realização das obras no prédio sito na Rua Vaz Monteiro, nº 57- 1.º Andar Tardoz, em Ponte de Sor (artigo 3900-C) / Sandra Alves Galo Medina.-----

**Serviço Proponente:** DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras

**Proposta:** e mandar passar a Certidão respetiva.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras e mandar passar a Certidão respetiva.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	18009	Data	23/12/2019	Processo	2019/450.30.003/373
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final, para determinação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras no prédio sito na Rua Vaz Monteiro, nº 57- 2.º Frente, em Ponte de Sor (artigo 3900-D) / Sandra Alves Galo Medina.-----

**Serviço Proponente:** DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras

**Proposta:** e mandar passar a Certidão respetiva.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após realização das obras e mandar passar a Certidão respetiva.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

Ponto 5.1	N.º de Registo	17786	Data	17/12/2019	Processo	2019/900.20.604/9
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Pedido de Protocolo de Colaboração - TDT (Televisão Digital Terrestre).-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Que a Câmara Municipal aprove o Projeto de Protocolo para apoio dos Municípios relativamente às alterações que vão ser efetuadas na TDT (Televisão Digital Terrestre) a ter



início no final de janeiro de dois mil e vinte (2020) e a terminar em junho de dois mil e vinte (2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Protocolo para apoio dos Municípes relativamente às alterações que vão ser efetuadas na TDT (Televisão Digital Terrestre) a ter início no final de janeiro de dois mil e vinte (2020) e a terminar em junho de dois mil e vinte (2020).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	17746	<b>Data</b>	16/12/2019	<b>Processo</b>	2018/500.10.408/6
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aquisição de Imóvel, situado na Avenida Marginal nº. 38, em Longomel, a Herdeiros de Francelina Maria.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a aquisição do imóvel, situado na Avenida Marginal nº. 38, em Longomel, aos Herdeiros de Francelina Maria, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição do imóvel situado na Avenida Marginal nº. 38, em Longomel, aos Herdeiros de Francelina Maria, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e aprovação do assunto, o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, tendo em consideração que era familiar de um dos Herdeiros de Francelina Maria.-----**

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17987	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.200/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Listagem dos Prédios, apurada nos termos da deliberação de Câmara Municipal de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), para agravamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Listagem de Prédios, apurada nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove, para agravamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após aprovação, a mesma deverá ser

comunicada à Autoridade Tributária, até ao dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Listagem de Prédios, apurada nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove, para agravamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a qual deverá ser comunicada à Autoridade Tributária, até ao dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedida, devido a ser uma dos interessados na questão em causa.-----

<b>Ponto 5.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	17928	<b>Data</b>	19/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/90
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Proposta à Câmara para Concurso Público Internacional de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores".-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – A composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexos ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a abertura do Procedimento do Concurso Público Internacional de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores";-----  
2- Autorizar a despesa e respetiva contratação;-----  
3- Aprovar as Peças do Procedimentos, mais concretamente o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----  
4- Nomear o Júri do Concurso, o qual terá a seguinte composição:-----  
Presidente – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----  
Primeiro Vogal Efetivo – Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

**Segundo Vogal Efetivo – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro e Desenvolvimento;**-----  
**Primeiro Vogal Suplente – Raul Filipe Serras, Técnico Superior;**-----  
**Segundo Vogal Suplente – Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa;**-----  
**5- Nomear como Gestor do Procedimento, o Senho António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente;**-----  
**6- Nomear como Gestores do Procedimento, o Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e a Senhora Maria Cristina Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	18081	<b>Data</b>	26/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/36
<b>Assunto:</b>	Empreitada de Construção de uma Torre de Informação de Voo.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	Propõe-se a extinção do procedimento número 9/2019, revogando-se a decisão de contratar tomada pelo executivo em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezanove (2019). A decisão deverá nessa sequência ser comunicada aos interessados.-----					

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**-----  
**Aprovar a extinção do procedimento número 9/2019, revogando-se a decisão de contratar tomada pelo executivo em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezanove (2019);**-----  
**2- A decisão deverá nesta sequência ser comunicada aos interessados.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	18084	<b>Data</b>	26/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/91
<b>Assunto:</b>	Proposta à Câmara para Concurso Público com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Construção de uma Torre de Informação de Voo.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 1.424.980,00 € + IVA;-- 2- Aprovação das Peças do Procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de					

Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----  
3- Aprovação do Júri e do Gestor de Contrato postostos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexos ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a abertura do Procedimento do Concurso Público com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Construção de uma Torre de Informação de Voo;-----  
2- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 1.424.980.00 € + IVA;-----  
3- Aprovar as Peças do Procedimentos, mais concretamente o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----  
4- Aprovar e Nomear o Júri do Concurso, o qual terá a seguinte composição:-----  
Presidente – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----  
Primeiro Vogal Efetivo – Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----  
Segundo Vogal Efetivo – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro e Desenvolvimento;-----  
Primeiro Vogal Suplente – Raul Filipe Serras, Técnico Superior;-----  
Segundo Vogal Suplente – Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa, em Regime de Substituição;-----  
5- Nomear como Gestor do Contrato, o Senho António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente;-----  
6- A Fiscalização será nomeada oportunamente.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17898	<b>Data</b>	19/12/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.201/47
<b>Assunto:</b>	Pedido de redução do valor da renda do mês de dezembro de dois mil e dezanove (2019), referente à Loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor / Vera Lúcia Chambel Fernandes.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	DAF – PATRIMÓNIO.-----					
<b>Proposta:</b>	Autorizar a redução do valor da renda do mês de dezembro de dois mil e dezanove (2019) da Loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, proporcional aos dias em que a arrendatária não usufruiu da mesma por motivos imputáveis ao Município.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido, a informação					

técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a redução do valor da renda do mês de dezembro de dois mil e dezanove (2019) da Loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, proporcional aos dias em que a arrendatária não usufruiu da mesma por motivos imputáveis ao Município.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

Ponto 7.1	N.º de Registo	17705	Data	13/12/2019	Processo	2019/850.10.500/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Prémio Literário José Luis Peixoto de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.-----

Autorizar, de acordo com o artigo 12.º, do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de vinte e um (21) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para a entrega do prémio, no Centro Cultural de Artes e Cultura de Ponte de Sor, na qual o respetivo júri estará presente na cerimónia, sendo o pagamento no montante de 275,00 €+IVA.-----

**Proposta:**

Autorizar a apresentação da respetiva Antologia do Prémio Literário José Luís Peixoto referente ao ano de dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito (2017/2018).-----

Proponho ainda autorização para no dia vinte (20) de dezembro, às dezoito horas (18H:00) no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a realização de uma sessão de apresentação do livro “Autobiografia”, de José Luís Peixoto, pelo próprio escritor, do qual peço o pagamento de cinco (5) livros para serem distribuídos pelas Bibliotecas da Rede de Bibliotecas de Ponte de Sor, no montante de 95,00 €+IVA.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada, a qual consistiu em:-----

1- Autorizar, de acordo com o artigo 12.º, do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de vinte e um (21) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para a entrega do Prémio, no Centro Cultural de Artes e Cultura de Ponte de Sor, na qual o respetivo Júri estará presente na cerimónia, sendo o pagamento no montante de 275,00 €+IVA.-----

2- Autorizar a apresentação da respetiva Antologia do Prémio Literário José Luís Peixoto referente ao ano de dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito (2017/2018).-----

3- Autorizar para que no dia vinte (20) de dezembro, às dezoito horas (18H:00) no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, se efetue a realização de uma sessão de apresentação do Livro “Autobiografia”, de José Luís Peixoto, pelo próprio Escritor, do qual peço o pagamento de cinco (5) livros para serem distribuídos pelas Bibliotecas da Rede de Bibliotecas de Ponte de Sor, no

montante de 95,00 €+IVA.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17985	<b>Data</b>	23/12/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.002/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol;-----  
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol;**-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

\_\_\_\_\_



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



*António José Delgado Rodrigues*

